



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 757/2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **15** de fevereiro de 2010, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Já, no dia **17** do mesmo mês, o expediente terá início a partir das **13:00** horas.

Art. 3º - Quanto aos plantões na esfera de segurança e saúde, estes não sofrem qualquer alteração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de fevereiro de 2010.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.